



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – URUÇUCA

Rua Dr. João Nascimento, s/nº, Centro. Uruçuca/BA – CEP 45.680-000

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS SUPERIORES DO IF BAIANO CAMPUS URUÇUCA –  
SISU 2023**

CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

LISTA DE ESPERA

DATA: 29/03/2023

NOME	CURSO	MODALIDADE	HORÁRIO DA ENTREVISTA
TAINARA SOUSA DE OLIVEIRA	AGROECOLOGIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	9:00

TAYLANE JESUS GONCALVES	AGROECOLOGIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	9:15
MARY RAYANA DE OLIVEIRA SANTOS	AGROECOLOGIA	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	9:30
JUAREZ RAMOS DE OLIVEIRA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	9:45
ISANIA PEREIRA DOS SANTOS	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	10:00

THAILANNY ANDRADE SALES	GESTÃO DE TURISMO	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	10:15
FELIPE BATISTA COSTA	GESTÃO DE TURISMO	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	10:30
DALMO SOUZA DA ENCARNACAO JUNIOR	GESTÃO DE TURISMO	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	10:45
ROGERIO SANTOS BRAGA	GESTÃO DE TURISMO	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	11:00

ENIELLY RODRIGUES DE MELO	GESTÃO DE TURISMO	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	11:15
------------------------------	-------------------	---	-------

#### ORIENTAÇÕES

- Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato(a). Conforme edital, a entrevista realizada pela Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial tem por objetivo confirmar a autodeclaração do(a) candidato(a) autodeclarado(a) preto e pardo.
- A banca ocorrerá no Auditório Gregório Bondar do IF Baiano Campus Uruçuca nos horários supracitados de cada candidato(a).
- Em caso do candidato(a) ser menor de idade será obrigatório o ingresso do responsável legal para fins de seu acompanhamento.
- Em se tratando de pessoas com deficiência será facultado o acompanhamento, porém, não será permitida a participação e manifestação de tais pessoas durante o processo de Heteroidentificação.
- O(A) candidato(a) e seu responsável devem levar documento de identificação com foto.
- O(A) candidato(a) que for acompanhado por representante legal do seu responsável deve trazer procuração devidamente assinada pelo responsável do candidato, identidade e cópia da identidade do responsável.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/03/2023 20:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 419493  
**Código de** 14a9fd7f5e  
**Autenticação:**

